

Dezembro / 2019

Orçamento e Opções do Plano

Ano de 2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL



APRESENTAÇÃO

As opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, os protocolos celebrados com o Município de Ponte de Lima e previsão do Orçamento do Estado para 2020.

Estes documentos previsionais apresentados incluem as Opções do Plano e Orçamento. O Orçamento para 2020 enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, e contém a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento da Receita, e compreende igualmente a previsão dos projetos e ações definidas, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o Pessoal, Aquisição de Serviços, Transferências Correntes (Apoios Financeiros) e Investimentos.

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, tais como: educação, ação social, desporto e cultura, instalações e equipamentos, jardins e espaços verdes, rede viária, cemitério, sinalização, software informático, entre outras.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2020, os quais são elaborados de acordo com os princípios orçamentais.

Com mais um adiamento da implementação do novo sistema contabilístico SNC-AP, por determinação do organismos de tutela, repetiu-se a informação de a proposta de orçamento autárquico para 2020 manter a mesma estrutura do sistema contabilístico (POCAL) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais -, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

Através de comunicado de 23/09/2019, informa a DGAL: “Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2020, para as entidades do SAL (Subsetor da Administração Local), foi solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020”. Extrato retirado do Ofício Circular n.º 1323/2019 de 23/09/2019 da **Direcção Geral das Autarquias Locais**.

Sendo um orçamento de uma autarquia a tradução financeira de uma política económica e social que o órgão executivo da Freguesia pretende desenvolver, é necessário para tal, autorizar a realização das despesas que considere indispensáveis para atingir os objetivos traçados e prever as receitas para as suportar.

Foi nesse sentido de gerir racionalmente os documentos previsionais, que a sua elaboração para 2020, foi desenvolvida nos moldes idênticos aos do ano transato, tendo em consideração o rigoroso cumprimento das regras e princípios orçamentais.

O valor global do orçamento apresentado reflete a aposta da Junta de Freguesia em novos projetos e ações, num quadro quer de compromissos assumidos para com a população, quer em termos de novos desafios, com a celebração de acordos de execução.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- ✓ As importâncias relativas aos impostos e taxas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- ✓ As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);

- ✓ As importâncias previstas com o pessoal incluindo “remunerações com o pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2020 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
 - a) Conformidade legal;
 - b) Regularidade Financeira;
 - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.

Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

Uma das regras orçamentais – a de Equilíbrio orçamental – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Normas de execução orçamental obrigatórias

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é de conveniência continuar a expor algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas no POCAL:

Execução orçamental

- Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

- Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

- Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas.

- O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.

São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais



orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos.

Em termos orçamentais, o valor de **151.200,00 €** (cento e cinquenta e um mil e duzentos euros) encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas e de novas prestações de serviços.

No âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **78.896,00 euros**, e de receitas de capital o valor de **72.304,00 euros**.

Em termos de despesa, este orçamento prevê **60.600,00 euros** de despesas correntes, e **90.600,00 euros** de despesas de capital.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, sendo que para o ano de 2020 está definido a verba de **90.600,00 euros**, representando cerca de 59.92% do total orçamentado.

O orçamento para o exercício de 2020 prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

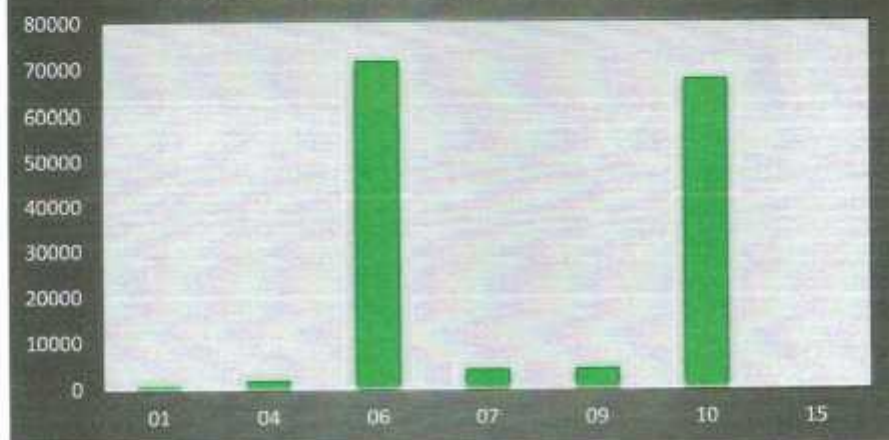
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se prevêem realizar.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

O montante global do orçamento de receita é de **151.200,00 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **78.896,00 euros**, e as de capital o montante de **72.304,00 euros**, distribuída pelos diversos capítulos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica

Classificação económica		Previsões iniciais 2020	%
01	Impostos Diretos	900,00 €	0,60%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 900,00 €	1,26%
06	Transferências Correntes	71 845,00 €	47,52%
07	Venda de Bens e Serviços correntes	4 250,00 €	2,81%
09	Venda de bens de investimento	4 500,00 €	2,98%
10	Transferências de Capital	67 804,00 €	44,84%
15	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00 €	0,00%
		151 200,00 €	100,00%

Receitas previstas para o ano de 2020

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 – Transferências correntes” e o capítulo “10 – Transferência de Capital” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, representa cerca de 92,36% do volume total de receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam os restantes 7,64% do total das receitas previstas.

ORÇAMENTO DA DESPESA

O montante global do orçamento de despesa é de **151.200,00 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **60.600,00 euros**, e as de capital o montante de **90.600,00 euros**, distribuída pelos diversos agrupamentos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica

Classificação económica		Previsões Iniciais 2020	%
01	Despesas com o pessoal	30 550,00 €	20,21%
02	Aquisição de bens e serviços	27 240,00 €	18,02%
04	Transferências correntes	2 500,00 €	1,65%
05	Subsídios	60,00 €	0,04%
06	Outras despesas correntes	250,00 €	0,17%
07	Aquisição de bens de capital	90 600,00 €	59,92%
		151 200,00 €	100,00%

Despesas previstas para o ano de 2020

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aqueles que tem maior peso no orçamento da despesa é o “01 – Despesas com o pessoal”, o “02 – Aquisição de Bens e Serviços” “07 – Aquisição de Bens de Capital” com uma previsão conjunta de 98.14%, sendo os restantes com um valor considerado residual.

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

O valor global do orçamento para 2020 é **de 151.200,00 euros**, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **78.896,00 euros**, e de receitas de capital o montante de **72.304,00 euros**. Em termos de despesa, este orçamento prevê **60.600,00 euros** de despesas correntes e **90.600,00 euros** de despesas de capital.

RESUMO DO ORÇAMENTO		
	Receitas	Despesas
Correntes	78 896,00 €	60 600,00 €
Capital	72 304,00 €	90 600,00 €
Total	151 200,00 €	151 200,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos com horizonte móvel de 4 anos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ações são ainda classificados:

Quanto à **forma de realização**:

A – Administração direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e outras.

Quanto às **fontes de financiamento**, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

AC – Administração central;

AA – Administração autárquica;

FC – Fundos comunitários.

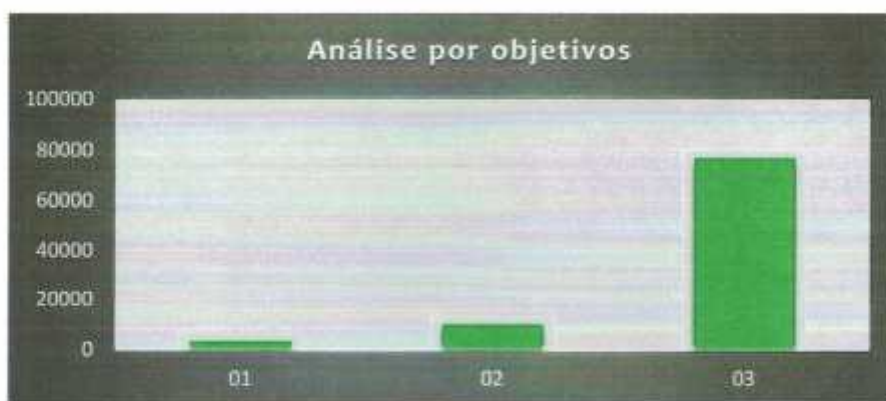
Quanto à **fase de execução** em que se encontram os projetos:

- 0 – Não iniciado;
- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 50%;
- 4 – Execução física superior a 50%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, para o ano de 2020 está definido a verba de 90.600,00 euros, representando cerca 60% do total orçamentado.

Como poderemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos		Previsões Iniciais 2020	%
01	FUNÇÕES GERAIS	3 600,00 €	3,97%
02	FUNÇÕES SOCIAIS	10 000,00 €	11,04%
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	77 000,00 €	84,99%
		90 600,00 €	100,00%





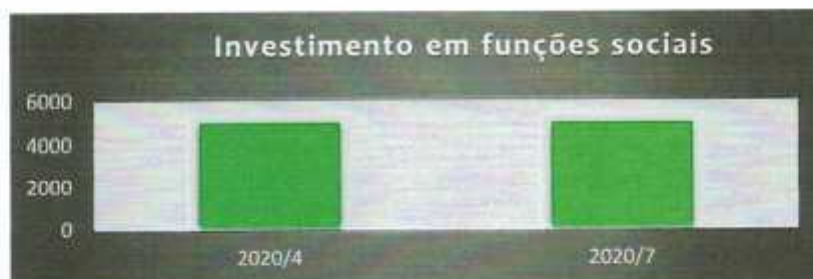
Ao nível das funções gerais:

Projetos/ações		Previsões Iniciais 2020	%
2020/1	Obras de beneficiação da Sede da Junta	1 000,00 €	27,78%
2020/9	Aquisição de equipamento informático	750,00 €	20,83%
2020/10	Aquisição de Software informático	800,00 €	22,22%
2020/11	Aquisição de equipamento administrativo	500,00 €	13,89%
2020/12	Outros investimentos	550,00 €	15,28%
		3 600,00 €	100,00%



Ao nível das funções sociais:

Projetos/ações		Previsões Iniciais 2020	%
2020/4	Parque Manutenção Atividade Física	5 000,00 €	50,00%
2020/7	Beneficiação dos Cemitérios Paroquiais	5 000,00 €	50,00%
		10 000,00 €	100,00%



Ao nível das funções económicas:

Projetos/ações		Previsões iniciais 2020	%
2020/3	Melhoramento da Iluminação Pública	500,00 €	0,65%
2020/2	Reparação de diversos arruamentos	10 000,00 €	12,99%
2020/5	Abertura da Rua da Azenha	20 000,00 €	25,97%
2020/6	Aquisição de Sinalética	500,00 €	0,65%
2020/8	Outros pequenos arranjos	1 000,00 €	1,30%
2020/18	Melhoramento do Centro Cívico	1 000,00 €	1,30%
2020/20	Melhoramentos em vários caminhos	10 000,00 €	12,99%
2020/21	Melhoramentos na Rua do Sabugueiro	20 000,00 €	25,97%
2020/22	Rua de Tresmonde	8 000,00 €	10,39%
2020/23	Travessa de Tresmonde	6 000,00 €	7,79%
		77 000,00 €	100,00%





PREÂMBULO

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentam-se as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

MISSÃO

Tendo em conta a prossecução dos objetivos previamente traçados, pretende-se neste capítulo, ao planear as atividades, continuar a definir as prioridades de orientação no que respeita ao investimento e desenvolvimento da Freguesia. A principal missão deste executivo é prestação de Serviços à População numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço isento, imparcial e justo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades para o quadriénio 2017/2021 previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados em 2017.

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2020, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo Município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definem-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

- OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
- DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
- DESPORTO, CULTURA, RECREIO E LAZER
- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Para facilidade de leitura, apresentamos seguidamente uma síntese dos Eixos programáticos e das Iniciativas a desenvolver.

OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

É preocupação desta Junta de Freguesia zelar, melhorar e aumentar os espaços públicos da freguesia quer no que se refere à sua qualidade mas também numa ótica de crescimento.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Melhoramentos na Sede da Junta de Freguesia;
- Reparações em diversos arruamentos;
- Manutenção e melhoria das condições dos Cemitérios Paroquiais;
- Abertura da Rua Azenha;
- Rua do Sabugueiro;
- Rua de Tresmonde;
- Travessa de Tresmonde;
- Melhoramentos em vários caminhos / Ruas;
- Parque de manutenção de Atividade Física;
- Outros pequenos arranjos;
- Aquisição de Equipamento Informático;
- Aquisição de Software Informático;
- Aquisição de Equipamento Administrativo;
- Aquisição de Ferramentas e Utensílios;
- Melhoramentos nas Iluminação Pública.
- Melhoramentos no Centro Cívico.

De salientar também que se irá realizar a o alargamento e repavimentação da Rua da Igreja e a Rua do Passal, que inclui o Parque e os Balneários e Garagens, obra totalmente comparticipada pela Câmara Municipal.

DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cada vez mais o meio ambiente deve ser da responsabilidade partilhada entre todos os locais, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

As principais competências delegadas são:

- Gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes;
- Assegurar a limpeza da rede viária, manutenção e conservação dos espaços parques públicos, sarjetas e sumidouros;
- Combate e denúncia de todos aqueles que coloquem lixo e entulhos em locais impróprios para o efeito;

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas com especial atenção por todos os intervenientes da sociedade.

Atentos à realidade local, continuaremos a:

- Realizar o passeio anual da população mais idosa da freguesia, ou em substituição, um convívio;
- Apoiar a dinamização cultural através das Associações existentes na freguesia;
- Promover as festas tradicionais e culturais da freguesia;
- Os mais carenciados prendem também parte da atenção deste executivo, sendo um trabalho próximo e dedicado, articulado com as instituições com competência no âmbito do apoio social.

DESPORTO, CULTURA, RECREIO E LAZER

É objetivo deste executivo, promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral.

- Continuar a apoiar e colaborar com todas as coletividades sem fins lucrativos existentes na freguesia, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia;
- Preparação de espaço em parque para manutenção de atividade física;
- Realizar o transporte escolar para o Jardim de Infância e 1.º ciclo no decorrer do ano letivo;
- Garantir o apoio necessário à Escola de Freixo no expediente e nas várias atividades de enriquecimento curricular.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Na área administrativa e financeira será mantida uma gestão eficaz, sensível ao gasto e atenta às necessidades dos cidadãos.

O bom atendimento continuará a merecer a nossa atenção, dando continuidade ao bom funcionamento dos serviços.

Apoio às famílias no preenchimento eletrónico da declaração de rendimentos do IRS e outros impressos informaticamente ou de forma manuscrita.

ACÇÕES INDIRECTAS

- ✓ Informaremos as instituições responsáveis sempre que se verificar a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.
- ✓ Colaboraremos com a Proteção Civil.
- ✓ Informaremos e colaboraremos com as instituições responsáveis sempre que se verifique a necessidade de manutenção e reparação de calçadas e pavimentos;
- ✓ Continuaremos a dar o nosso parecer no que respeita à necessidade de intervenção em casos de carência;
- ✓ Comunicaremos às entidades competentes as necessidades de melhoramento da rede pública de iluminação.

**NOTA FINAL**

Alguns projetos deste Plano de Atividades só terão exequibilidade se houver financiamento por parte do Município de Ponte de Lima.

Por fim apelamos para a união de esforços de toda a população em prol do desenvolvimento da freguesia.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2020, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos estes projetos aqui propostos serão alvo de reforço, das suas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira revisão Orçamental.

Órgão Executivo

Em, 04 de Dezembro de 2019

Marcos Lopes de Barros
Elsa Teixeira Reis Martins
João Paulo Silva

Órgão Deliberativo

Em, 29 de Dezembro de 2019

António
Cláudia Azeite
Raquel Barros



PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

Notas explicativas ao Orçamento da receita:

CAPÍTULO 01

IMPOSTOS DIRECTOS

Refere-se esta rubrica ao IMI a receber da AT (Autoridade Tributária) para o ano de 2020.

CAPÍTULO 04

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Refere-se esta rubrica a taxas cobradas e que são específicas das autarquias locais, nomeadamente Licenças de Canídeos, e outras que a freguesia venha a cobrar no âmbito do regulamento e tabela geral de taxas da freguesia.

CAPÍTULO 06

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Refere-se este capítulo no essencial aos valores transferidos pela DGAL, verba destinada ao Fundo de Financiamento às Freguesias, às verbas correntes da Câmara Municipal para Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, Conservação da Rede Viária, ao valor atribuído pela Associação Concelhia das Feiras Novas pela participação da freguesia no Cortejo Etnográfico, e demais delegações de competências protocoladas.

CAPÍTULO 07

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Refere-se este capítulo aos valores recebidos eventualmente pela venda de material lenhoso, e valores recebidos pelo aluguer da sede da Junta de Freguesia para eventuais ações de formação.

CAPÍTULO 9

VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Refere-se este capítulo à concessão de Sepulturas nos Cemitérios Paroquiais.

CAPÍTULO 10

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Refere-se este capítulo às transferências da Câmara Municipal para melhoramentos e atividades de iniciativas das freguesias, e a perspetiva de comparticipação de candidaturas a levar a efeito às medidas criadas no âmbito abrangente da Junta de Freguesia, e outras transferências pontuais necessárias.

Notas explicativas ao Orçamento da despesa:

CAPITULO 01

DESPESAS COM O PESSOAL

A rubrica das despesas com o Pessoal faz parte integrante as remunerações dos órgãos autárquicos e as senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia. Incluímos neste setor todos os encargos inerentes à presença do funcionário da Junta de Freguesia, e outro pessoal em regime de tarefa ou avença que seja necessário para trabalhos de limpeza de valetas e limpeza de cemitérios e jardins, como sejam os salários, a segurança social e seguros de acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

CAPITULO 02

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Este capítulo divide-se em dois setores – bens e serviços – que estão relacionados e integram as rubricas das despesas com o funcionamento corrente da Autarquia.

Na **aquisição de bens**, estes distribuem-se pelas diversas rubricas devidamente discriminadas no orçamento, nomeadamente materiais e utensílios de secretaria, consumíveis; os combustíveis e lubrificantes referem-se a gasóleo e outros similares, bem como despesas relacionadas com a aquisição de géneros alimentares para convívios. A aquisição de produtos de limpeza e higiene para a sede da Junta de Freguesia, e artigos honoríficos e de decoração, estão também apresentados nas respetivas rubricas.

Na **aquisição de serviços** registamos os encargos das instalações, como sejam a eletricidade, as comunicações (telefone e internet), serviços de limpeza, a conservação de móveis e imóveis, como sejam o trator e carrinhas. A contratação de serviços de contabilidade, de advogados serão suportados pela rubrica para o efeito legalmente estabelecida, assim como a formação aos trabalhadores e medicina no trabalho.

CAPITULO 04

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Continuará a Junta de Freguesia a prestar apoio no âmbito às atividades desenvolvidas pela Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância; Apoio às atividades culturais existentes e as que venham a surgir para o bem da população, como associações sem fins lucrativos; Apoio anual com subsídios, Associação de Pais, Associação de Futebol Clube de Cabaços, festa do Padroeiro S. Miguel, Feiras Novas, Associação Sócio-Cultural Recreativa e Desportiva Alcateia da Nó, e outros eventos que justifique o apoio desta Junta de Freguesia.

Apoiaremos no âmbito social as pessoas carenciadas através do apoio da Segurança Social.

CAPÍTULO 05**SUBSIDIOS**

Refere-se este capítulo, a subsídios atribuídos pontualmente a instituições sem fins lucrativos.

CAPÍTULO 06**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Representa no essencial a despesas bancárias, tais como, comissões, requisição de cheques e outros, bem como, a impostos e taxas pagas no decorrer do ano financeiro.

CAPÍTULO 07**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

O capítulo 07, agrega o conjunto de investimentos que pretendemos levar a efeito no território da freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, numa perspetiva devidamente fundamentada e conforme critérios e prioridades bem definidos em função das disponibilidades.

Este capítulo 07 apresenta ainda outras rubricas que visam intervenções no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia e que, por natureza da sua descrição, estão já devidamente elucidadas.

CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2020, da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros público.



MAPA DE PESSOAL

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá construir anexo ao orçamento da Freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal em 2020.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Saliencia-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artº 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, elaborou-se o seguinte **Mapa de pessoal para o ano de 2020.**



DOCUMENTOS DE SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano de 2020, previstos no POCAL e integra o resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e opções do plano, que inclui o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

**ORÇAMENTO****PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020****TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de **151.200,00 €** (cento e cinquenta e um mil e duzentos euros), foi aprovado por unanimidade em projeto/proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 04 de **Dezembro** de 2019, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia (Órgão Executivo)

Elsa Teresa Reis Martins



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

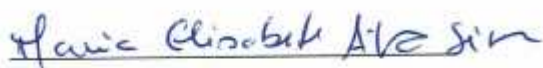
(Órgão Deliberativo)

O Orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em ____ de Dezembro de 2019. Tendo todas as folhas e anexas sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,



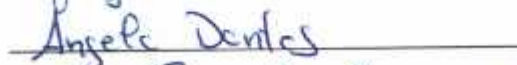
O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,



Vogais,



Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____/____/____, dando publicidade a este orçamento.



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Introdução ao Orçamento

2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

RECEITAS
VALOR

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2020

RECEITAS	VALOR
Correntes	78.896,00 €
Capital	72.304,00 €
Total	151.200,00 €

DESPESAS

Correntes	60.600,00 €
Capital	90.600,00 €
Total	151.200,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2019

Manuel Lopes de Sousa
João Pedro Silva
João Carlos dos Reis

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de dezembro de 2019

António
Zaquel Borges
Cláudio Silva

Montante Receitas 151.200,00 €

Montante Despesas 151.200,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Resumo do Orçamento de Receita

2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Resumo Orçamento Receita 2020

B. Barros

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2020

RECEITAS CORRENTES

Conta Pócal	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	900,00 €	0,60 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.900,00 €	1,26 %
06	Transferências correntes	71.845,00 €	47,52 %
07	Venda de bens e serviços correntes	4.250,00 €	2,81 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		78.896,00 €	52,18 %

RECEITAS CAPITAL

Conta Pócal	Rubrica	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	2,98 %
10	Transferências de capital	67.804,00 €	44,84 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		72.304,00 €	47,82 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		151.200,00 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Receita

2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial de Receita
2020

Bastos

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	900,00 €	-
0102	Outros	900,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	900,00 €	-
Total Rubrica 01			900,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.900,00 €	-
0401	Taxas	1.900,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.900,00 €	-
04012304	Canídeos	1.000,00 €	-
04012399	Outras	900,00 €	-
Total Rubrica 04			1.900,00 €
06	Transferências correntes	71.845,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00 €	-
060101	Públicas	1.000,00 €	-
06010199	Outras	1.000,00 €	-
0603	Administração central	58.345,00 €	-
060301	Estado	58.335,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	56.293,00 €	-
06030105	RFALEI - n.º 8.º Art.º 38	2.042,00 €	-
060307	Serviços e fundos autónomos	10,00 €	-
0605	Administração local	12.500,00 €	-
060501	Continente	12.500,00 €	-
06050101	Municípios	12.500,00 €	-
Total Rubrica 06			71.845,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	4.250,00 €	-
0701	Venda de bens	1.200,00 €	-
070199	Outros	1.200,00 €	-
0702	Serviços	3.050,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	3.050,00 €	-
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3.000,00 €	-
0702090302	Transportes escolares	3.000,00 €	-
07020905	Cemitérios	50,00 €	-
Total Rubrica 07			4.250,00 €
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL****510832989**Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal**Orçamento Inicial de Receita
2020****TRANSPORTADO: 78.895,00 €**

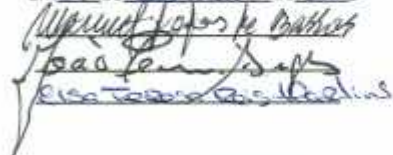
Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	-
Total Rubrica 15			1,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

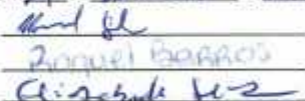
09	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	-
0901	Terrenos	4.500,00 €	-
090110	Famílias	4.500,00 €	-
Total Rubrica 09			4.500,00 €
10	Transferências de capital	67.804,00 €	-
1005	Administração local	67.794,00 €	-
100501	Continente	67.794,00 €	-
10050101	Municípios	67.794,00 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
Total Rubrica 10			67.804,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 09 de dezembro de 2019


Manuel Lopes de Barros
Presidente da Câmara Municipal**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 29 de dezembro de 2019


Rui Miguel Barros
Presidente da Assembleia Municipal

Receitas Correntes 78.896,00 €

Receitas de Capital 72.304,00 €

TOTAL (EUR) 151.200,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Resumo do Orçamento de Despesa

2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Despesa

2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial de Despesa
2020

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	30.550,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	27.200,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9.500,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	7.500,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	7.500,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7.500,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €	-
010113	Subsídio de refeição	1.300,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	1.300,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	550,00 €	-
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	550,00 €	-
0103	Segurança social	2.800,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	2.200,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.200,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.200,00 €	-
010309	Seguros	600,00 €	-
Total Rubrica 01			30.550,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	27.240,00 €	-
0201	Aquisição de bens	10.490,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.000,00 €	-
02010201	Gasolina	500,00 €	-
02010202	Gasóleo	4.500,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artificios	1.000,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	250,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.500,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	500,00 €	-
020108	Material de escritório	500,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	250,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	100,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	270,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	350,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	20,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	250,00 €	-
020121	Outros bens	300,00 €	-



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

B. Barros
Orçamento Inicial de Despesa
2020

TRANSPORTADO: 41.040,00 €

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
0202	Aquisição de serviços	16.750,00 €	-
020201	Encargos das instalações	2.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	500,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.400,00 €	-
020209	Comunicações	1.000,00 €	-
020210	Transportes	1.700,00 €	-
020211	Representação dos serviços	100,00 €	-
020212	Seguros	1.600,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.900,00 €	-
020215	Formação	150,00 €	-
020217	Publicidade	100,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	50,00 €	-
020219	Assistência técnica	300,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	1.700,00 €	-
020222	Serviços de saúde	250,00 €	-
020225	Outros serviços	1.000,00 €	-
Total Rubrica 02			27.240,00 €
04	Transferências correntes	2.500,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00 €	-
Total Rubrica 04			2.500,00 €
05	Subsídios	60,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00 €	-
050103	Privadas	50,00 €	-
0508	Famílias	10,00 €	-
050803	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 05			60,00 €
06	Outras despesas correntes	250,00 €	-
0602	Diversas	250,00 €	-
060201	Impostos e taxas	100,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00 €	-
060203	Outras	150,00 €	-
06020304	Serviços bancários	150,00 €	-
Total Rubrica 06			250,00 €

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Despesa
2020

TRANSPORTADO: 60.600,00 €

DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	90.600,00 €	-
0701	Investimentos	90.600,00 €	-
070103	Edifícios	1.000,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	1.000,00 €	-
070104	Construções diversas	87.000,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10.000,00 €	-
07010404	Iluminação pública	500,00 €	-
07010405	Parques e jardins	6.000,00 €	-
07010408	Viação rural	64.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	500,00 €	-
07010412	Cemitérios	5.000,00 €	-
07010413	Outros	1.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	750,00 €	-
070108	Software informático	800,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	-
070115	Outros investimentos	550,00 €	-
Total Rubrica 07			90.600,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 09 de dezembro de 2019

Manuel Lopes de Barros
Eduardo José de Sousa
João Paulo Lopes**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 29 de dezembro de 2019

Roquei Barros
Eduardo José de Sousa

Despesas Correntes 60.600,00 €

Despesas de Capital 90.600,00 €

TOTAL (EUR) 151.200,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos

2020



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos - 2020 Inicial

B. Barros

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Acção	Designação	Classificação Orçamental		Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Realizado	Despesas						Total Previsto				
					Orgânica	Económica	Forma Realização	Forma de Financiamento			Início	Fim		Fase de Execução	Total	Financiamento definido	Financiamento não definido	Anos Seguintes						
								AC	AA									FC	2020		2021	2022	2023	Outros
111	070	101	1	2020/1	Medicamentos da Sede Junta	010104001	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
111	070	101	2	2020/2		010104002	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00			
111	070	101	3	2020/3		010104003	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00			
111	070	101	4	2020/4		010104004	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00			
111	070	101	5	2020/5	Outros Investimentos	010104005	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	1.100,00			
111	070	101	6	2020/6		010104006	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	3.400,00	0,00	550,00	0,00	0,00	4.150,00			
246	070	101	7	2020/7	Medicamentos nos Centros de Paróquia	010104007	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
252	070	101	8	2020/8		010104008	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
329	070	101	9	2020/9	Melhoramento da Barragem de Paróquia	010104009	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
331	070	101	10	2020/10		010104010	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00			
331	070	101	11	2020/11	Reparação em Obras de Manutenção	010104011	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00			
331	070	101	12	2020/12		010104012	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
331	070	101	13	2020/13	Abertura da Rua de Paróquia	010104013	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00			
331	070	101	14	2020/14		010104014	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
331	070	101	15	2020/15	Melhoramento da Barragem de Paróquia	010104015	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00			
331	070	101	16	2020/16		010104016	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00			
331	070	101	17	2020/17	Melhoramento da Barragem de Paróquia	010104017	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
331	070	101	18	2020/18		010104018	A	0,00	100,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
Total														0,00	46.400,00	46.400,00	0,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	111.150,00



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos - 2020 Inicial

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Acção	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiament o %			Responsável	Datas		Realizado	Despesas						Total Previsto		
					Orgânica	Económica		Financiamento				Início	Fim		2020				Anos Seguintes				
								AC	AA	FC					Total	Financiament co definido	Financiament no não definido	2021	2022	2023		Outros	
331	070	104	20	2009/20	Melhoramento em Vários Caminhos	01	07010408	A	8,00	92,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
331	070	104	21	2009/21	Melhoramentos na Rua do Sabugueiro	01	07010408	A	8,00	92,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
331	070	104	22	2009/22	Rua de Trasmonte	01	07010408	A	8,00	92,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
331	070	104	23	2009/23	Trincheira de Trasmonte	01	07010408	A	8,00	92,00	0,00	Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal	01/01/2020	31/12/2020	0	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
				Total Objectivo 331											0,00	76.500,00	76.500,00	6,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00
															0,00	90.400,00	90.400,00	6,00	65.500,00	0,00	1.000,00	0,00	157.900,00

Orgão executivo

Em 08 de Dezembro de 2019

Manuel João Gomes
Presidente da Freguesia
João Pereira

Orgão delib. aut.

Em 29 de Dezembro de 2019

António
Ricardo Borges
Glória

Bogas

FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL										Anexo - Mapa de Pessoal 2020					
Unidade Orgânica	Atribuições / competências / actividades						Área de formação académica e/ou profissional			Nº de postos de trabalho	Tipo de Contrato (TD); (TP)	OBS			
Pessoal em funções	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;	Técnico superior	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Fiscal de Obras								
						1			1						
Total		0	0	0	0	1	0					1	0	0	
Pessoal em funções	Contratos por tempo indeterminado											1			
	Contratos a Termo Resolutivo											0			
	Contratos a Termo Resolutivo Tempo Parcial											0			
Tipos de Contrato	TD - Contrato com relação jurídica por tempo determinado														
	TP - Contrato com relação jurídica por tempo determinado a tempo parcial														